



Chave de Acesso da NFS-e
31062002250476961000145000000000001925119466244455



Número da NFS-e 19 **Competência da NFS-e** 25/11/2025
Número da DPS 39 **Série da DPS** 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
25/11/2025 16:19:32
Data e Hora da emissão da DPS
25/11/2025 16:19:32

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.476.961/0001-45	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9534-6414
Nome / Nome Empresarial 50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA	E-mail CONECTLIBRASACESSIBILIDADEECOM@GMAIL.COM		
Endereço FALCAO, 110, FLAVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO)	Município Belo Horizonte - MG	CEP 30624-200	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.047.928/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97139-9180
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	E-mail central.librasasc@gmail.com		
Endereço R RISO DO PRADO, 198, ELDORADO	Município Contagem - MG	CEP 32310-410	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 011 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços de tradução, intérprete de libras no evento em Contagem. Referência mês de outubro e novembro de 2025. TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024. Banco 0260, Agência 0001, Conta 72468784-1, Chave Pix: 50.476.961/0001-45			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.700,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.700,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.700,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



11/12/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202511252049672b4747a2c

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 25/11/2025 às 17:51:02

Valor Original: R\$ 2.700,00 **Valor Atualizado:** R\$ 2.700,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: Interprete de libras

Origem

Nome: ASSOCIACAO SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ: 26.047.928/0001-15

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

CNPJ: 50.476.961/0001-45

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 50476961000145

Código da operação: 56088591853

Chave de segurança: SKP9L5J138Q12039

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

NOME: SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS. MÊS: OUTUBRO ANO: 2025

		PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
DIA	DIA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1	Quarta feira	14:30	17:30	3h	Treinamento empresa para surdos	Contagem
2	Quinta feira	14:30	17:30	3h	Treinamento empresa para surdos	Contagem
3						
4	Sábado	19:00	21:00	2h	Espetáculo Memórias Póstumas de uma Travesti	Contagem
5	Domingo	17:00	20:00	3h	Espetáculo Memórias Póstumas de uma Travesti	Contagem
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24	Sexta feira	18:00	22:00	4h	11º Conferencia saúde de Contagem	Contagem
25	Sábado	08:00	17:00	9h	11º Conferencia saúde de Contagem	Contagem
26						
27						
28						
29						
30						
31						


 Dener O Vasconcelos
 Coordenador Geral
 Associação dos Surdos
 de Contagem


 Shirley Cristina da Silva

RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

NOME: SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

CARGO: TRADUTOR INTÉPRETE DE LIBRAS. MÊS: NOVEMBRO ANO: 2025

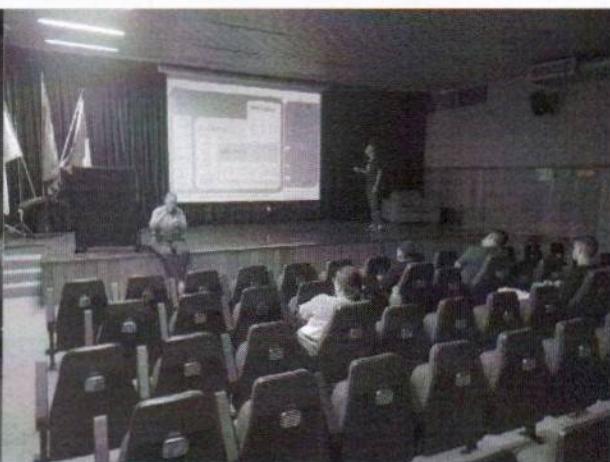
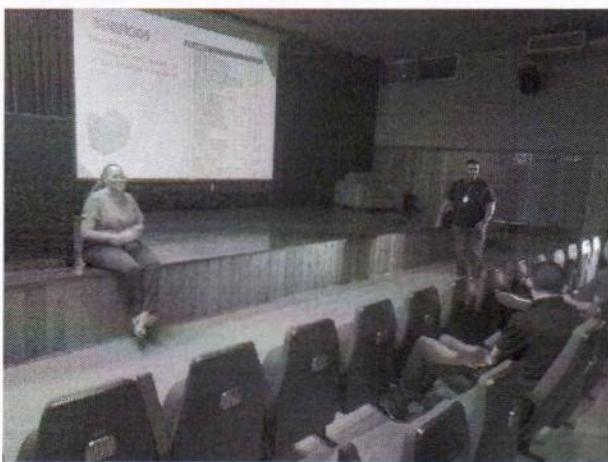
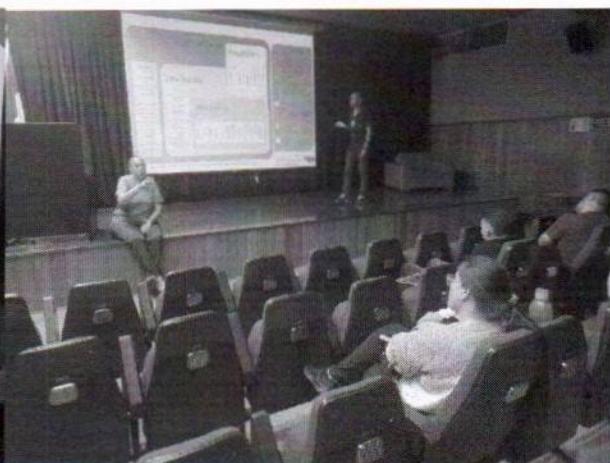
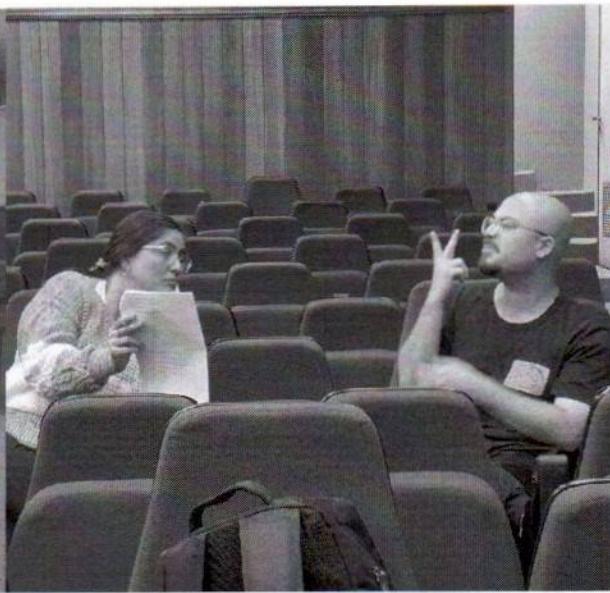
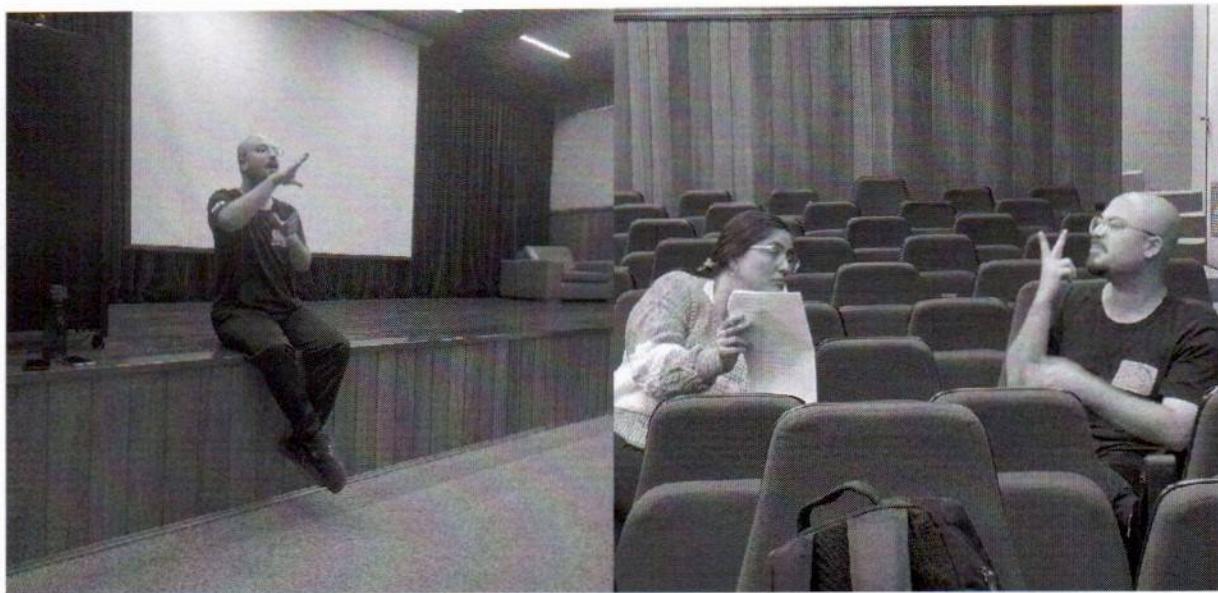
		PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
DIA	DIA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17	Segunda feira	14:30	17:30	3h	Treinamento empresa para surdos	Contagem
18	Terça feria	14:30	17:30	3h	Treinamento empresa para surdos	Contagem
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						


 Dener O Vasconcelos
 Coordenador Geral
 Associação dos Surdos
 de Contagem


 Shirley Cristina da Silva

RELATÓRIOS COM FOTOS

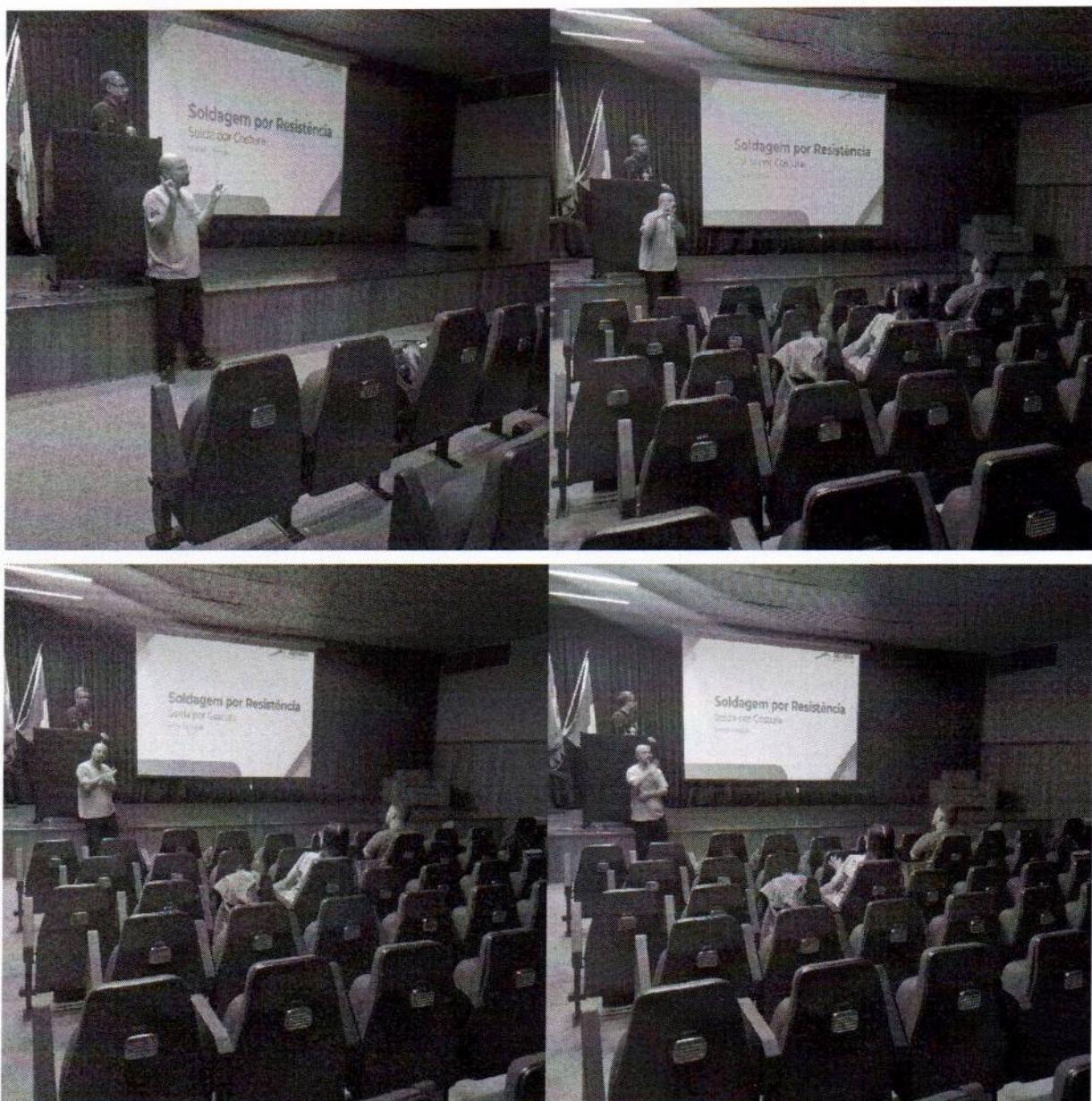
01/10/2025



Dener O Vasconcelos
Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

Edilson

02/10/2025



Dener O Vasconcelos
Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

Bahia

04/10/2025



[Signature]
Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

[Signature]

05/10/2025

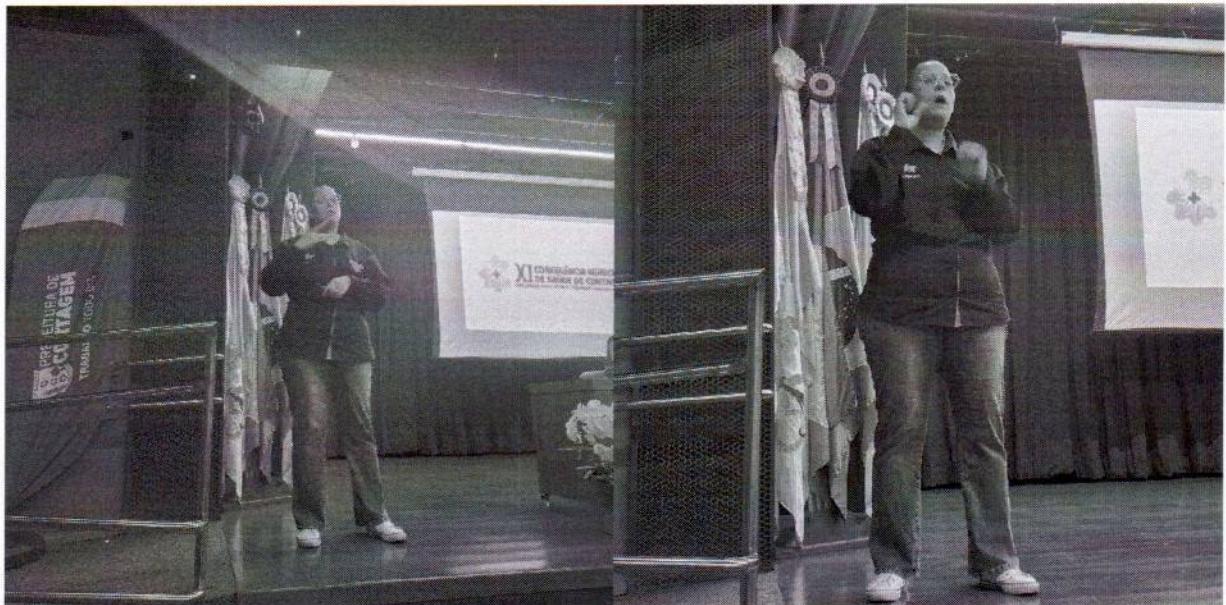


Abel
Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

Wellinton

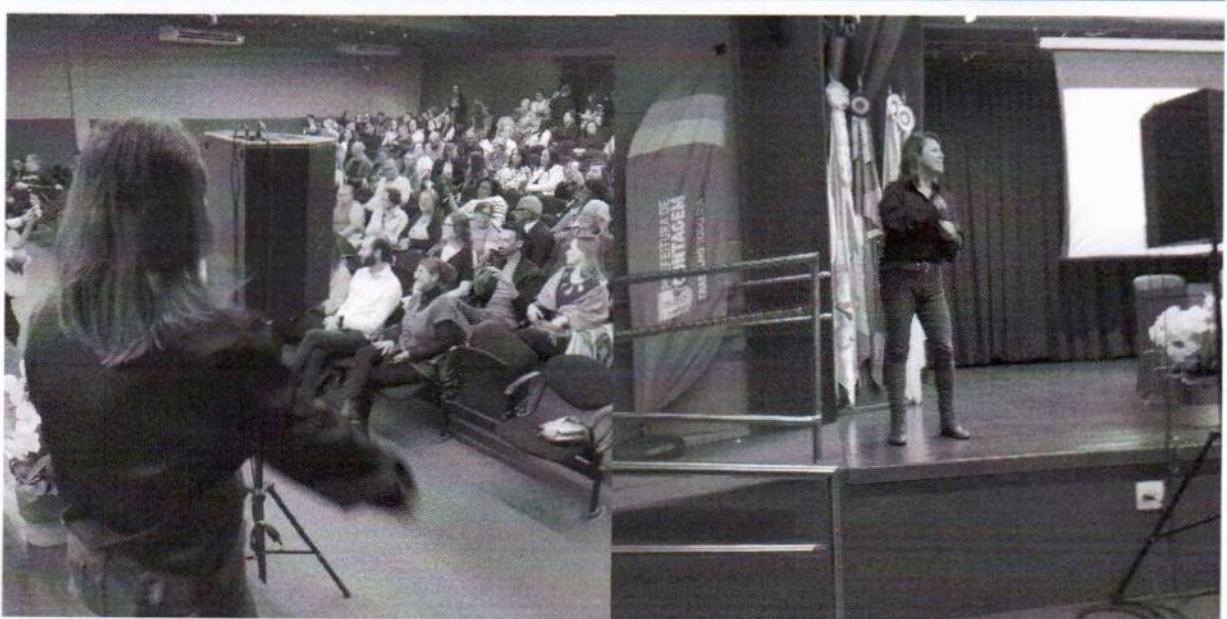
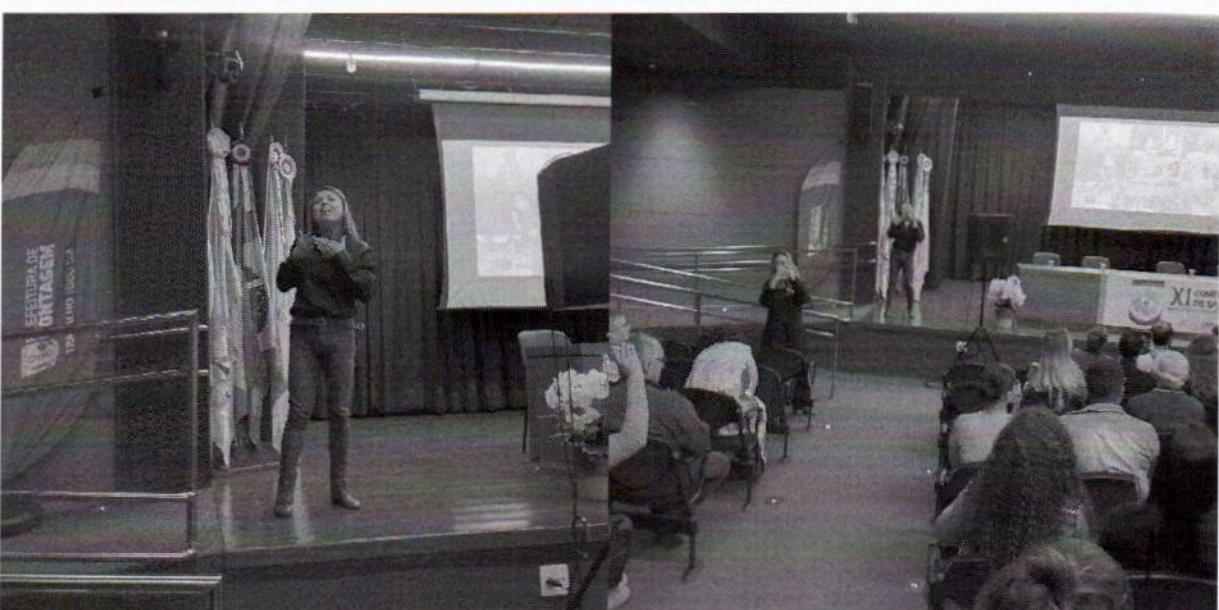


24/10/2025



[Handwritten signature]
Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

[Handwritten signature]




Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem



25/10/2025



Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
da Contagem

Adilson So

17/11/2025



[Signature]
Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

[Signature]

18/11/2025



Dener O Vasconcelos
Coordenador Geral
Associação dos Surdos
de Contagem

Contagem / Minas Gerais 29 de setembro de 2025
À Associação dos Surdos de Contagem
Aos cuidados: Central de Libras

Empresa: 05.476.691 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
CNPJ: 50.476.961/0001-45
CONTATO: (31) 98538-7647

Em atenção à solicitação de V.Sa., apresento a proposta para execução de serviços, nos seguintes termos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG.

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ 2700,00 (dois mil setecentos reais), de serviços de tradução e interpretação em quatro eventos no dia **01/10/2025 a 25/11/2025 EM 8 EVENTOS.**

Termo Colaboração 003/2024.

Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias.



Nome: Shirley Cristina da Silva
CNPJ: 50.476.961/0001-45

Shirley Cristina da Silva

Brasileira, casada, 41 anos

(31) 98538.7647 / (31) 99534.6414

Rua Falcão, 110 – Flávio M. Lisboa – BH/MG

shirleycrissilva@yahoo.com.br

Formação Acadêmica:

Cursando Bacharelado em Letras Libras

Uniasselvi: Licenciatura em Letras Libras

Cursos:

Pastoral do Surdo de Belo Horizonte:

Curso de Tradução e Interpretação na Língua Brasileira de Sinais – 180 horas

Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais:

CAS (Centro de atendimento a Surdez) - Curso Básico de Libras – 180 horas

Arquidiocese de Belo Horizonte/Capelania da Pastoral do Surdo:

Curso Básico de Libras – 30 horas

Feneis (Federação Nacional dos Surdos):

Curso Intermediário em Libras – 60 horas

Informações Adicionais:

Coordenação da Pastoral dos Surdos da Paróquia Cristo Redentor atuando desde 2011 até os dias atuais. Dentre as várias funções desempenhadas, destaco a interpretação voluntária nas missas todos os domingos às nove horas da manhã, organização de Cursos de Língua Brasileira de Sinais para ouvintes, Missa interpretada em Libras para os Surdos, eventos esporádicos de discussão sobre inclusão e surdez, além de intercâmbio de experiências com os membros da Pastoral do Surdo da Arquidiocese de Belo Horizonte (Capelania dos Surdos Bom Pastor) e presença em encontros nacionais das Pastorais dos Surdos em Aparecida – SP nos anos de 2011 a 2023.

Experiência Profissional:

Maio de 2023 atual: Intérprete de Libras - Associação do Surdos de Contagem (CENTRAL DE LIBRAS)

2016 a atual: Intérprete de libras Educacional – Faculdade Una

2012:

Paróquia Cristo Redentor:

Professora voluntária Curso de Libras para crianças.

Participação em eventos:

Grupo Teatro Kabana:

- Tradução e interpretação das peças: Os olhos do Surubim Rei e A ilha desconhecida – ano 2023

Prefeitura de Contagem/Central de Libras (Associação dos Surdos de Contagem):

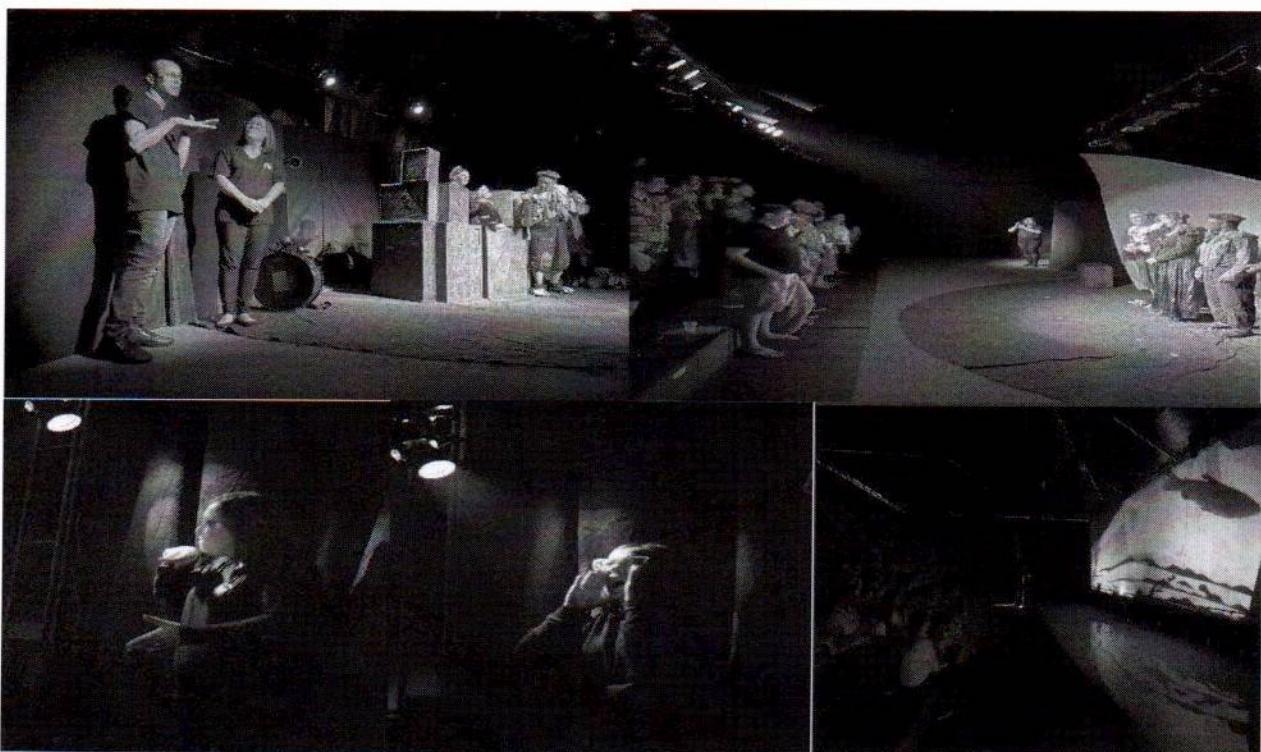
- Tradução e interpretação em shows, eventos, corridas, palestras, startup, gravação de vídeos em libras e entrevistas – ano 2023

Fotos comprobatórias da participação em eventos:

Corrida noturna de Contagem: interpretação de show musical



Grupo Teatro Kabana – Peças: Os olhos do Surubim Rei e a Ilha Desconhecida



Palestra na empresa Época Comércio e Distribuição (Tema: violência doméstica)



Startup – show de comédia no Big Shopping



OAB – Comemoração da Lei Brasileira de Inclusão



Pré Conferência da Saúde em Contagem



Teatro Paixão de Cristo – Paróquia Cristo Redentor



Links de reportagens e vídeos realizados:

Câmara de Contagem – Programa Cultura na Câmara
<https://youtu.be/Ff9cj0Qvgug?feature=shared>

Prefeitura de Contagem – Mais inclusão
<https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/78670/contagem-inclusiva-prefeitura-implanta-servico-para-auxiliar-pacientes-do-sus-com-deficiencia-auditiva/>

Chamada para participação do teatro “Os olhos do Surubim Rei”
<https://www.instagram.com/reel/Cs3czlrNirS/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Vídeo de divulgação para o projeto Mais Inclusão (parceria ASC e Secretaria de Saúde de Contagem)
<https://www.instagram.com/reel/Cxp05ztO4vz/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>



DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

29/9/2025

Contratação de serviço de Tradução do Português para Libras, e vice-versa conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento

ORÇAMENTO PARA LIBRAS MIDIÁTICA

Conforme Lei 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e busca garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da LIBRAS como meio de comunicação legal e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil; e a Lei nº 13.146, 6 de julho de 2015, que institui à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, trazendo a importância da inclusão social e a necessidade atendimento acessível para os portadores de necessidades especiais. O orçamento visa atender a demanda de serviço de Tradução e Interpretação do projeto denominado "Por dentro do Ministério Público".

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE TRADUÇÃO:

Esse orçamento refere se a demanda solicitada pela Associação dos Surdos de Contagem, com o objetivo de atender a demanda acessibilidade através da interpretação em língua de sinais em Evento da Prefeitura de Contagem nos dias 01/10/2025 até 25/11/2025 em 8 eventos.

PRODUTO OFERTADO PELO PROJETO ARTE LIBRAS E MOVIMENTO

PRAZO 60 DIAS

É importante ressaltar que mesmo contratando apenas um profissional TILSP (tradutor intérprete de língua de sinais e português), será disponibilizado outro profissional para apoio com o intuito de auxiliar nas gravações ou no estudo e elaboração do texto da língua fonte, por ventura se este material for produzido em estúdio. Esse serviço não terá nenhum adicional ao valor já estabelecido. O objetivo de dois profissionais intérpretes é garantir busca da qualidade na prestação do serviço prestado visto que o processo tradutório envolve diversos fatores e competências para sua realização.

ITEM	SERVIÇO	TOTAL
------	---------	-------

O2 Tradução/Interpretação de LIBRAS R\$ 3500,00 (três mil quinhentos reais)

Fabiana M. S. Moreira
CPF:040.349.306-40

Fabiana Maria da Silva Moreira

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2231790346255111>
- ID Lattes: **2231790346255111**
- Última atualização do currículo em 08/01/2022

Possui graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Norte do Paraná (2014). Estudante de Letras Libras pela Uniasselvi. Atualmente é integrante da Equipe Formadora de profissionais intérpretes do Estado de Minas Gerais do Núcleo de Intérpretes do CAS/BH - Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais e intérprete de Libras - SENAI - Intérprete de Libras do Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi). (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

	Nome
Fabiana Maria da Silva Moreira 	Nome em citações bibliográficas
MOREIRA, F. M. S.	Lattes iD
 http://lattes.cnpq.br/2231790346255111	

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2015

Especialização em Tradução, Interpretação e Docência da Língua Brasileira de Sinais. (Carga Horária: 890h). Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, Brasil.
Título: Práticas e Vivências do Profissional em tradução e interpretação e Docência da Libras.
Orientador: Maria Denise MArcoato Uggeri.

2019

Graduação em andamento em Licenciatura em Letras - libras.
Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

2010 - 2014

Graduação em Gestão de Recursos Humanos.
Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil.
Orientador: Marcio Vinícius Lins de Barros.

Formação Complementar

	2019 - 2019
Oficina de Palhaçaria em Libras. (Carga horária: 8h). Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.	2016 - 2016
Libras - Modulo Avançado. (Carga horária: 40h). Confederação Brasileira de Surdos, UFRJ, Brasil.	2016 - 2016
Aperfeiçoamento em Interpretação em Libras. (Carga horária: 10h). Escola Municipal Júlia Paraíso -MG, EMJP -MG, Brasil.	2015 - 2015
Curso de Língua Brasileira de Sinais - Intermediário I. (Carga horária: 12h). Confederação Brasileira de Surdos, CBS, Brasil.	2015 - 2015
Aperfeiçoamento da Língua de Sinais. (Carga horária: 8h). Escola Municipal Júlia Paraíso -MG, EMJP -MG, Brasil.	2015 - 2015
Capacitação para Intérpretes Educacionais. (Carga horária: 8h). Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG, CEFLUFMG, Brasil.	2014 - 2014
Estratégias de Tradução e Interpretação de Libras. (Carga horária: 8h). Escola Municipal Júlia Paraíso -MG, EMJP -MG, Brasil.	2013 - 2013
Libras - Intermediário - Módulo I e II. (Carga horária: 20h). Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, FENEIS, Brasil.	2013 - 2013
Libras - Intermediário. (Carga horária: 20h). Centro de Extensão da Faculdade de Letras da UFMG, CEFLUFMG, Brasil.	2010 - 2010
Curso de Libras - Língua Brasileira. (Carga horária: 40h). Sindicato dos Trabalhadores de Vespasiano, STV, Brasil.	

Atuação Profissional

CANAL MINAS DE TELEVISÃO, TV MINAS, Brasil.	Vínculo institucional
	2020 - Atual
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Interprete de Libras, Carga horária: 25	Outras informações
Traduzir e interpretar programa de televisão, transmitido pela TV MINAS - SE LIGA NA EDUCAÇÃO	
Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, SEE -MG, Brasil.	Vínculo institucional
	2017 - Atual
Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Tradutor e Intérprete de Libras, Carga horária: 20	
SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, SENAI/DR/MG, Brasil.	Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Intérprete de Libras

Prefeitura Municipal de Vespasiano, PMV, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2017

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PB1 - Intérprete de Libras, Carga horária: 25

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, SEE-MG, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Professora Designada, Enquadramento Funcional: Formadora e Avaliadora de Professores, Carga horária: 4

Plataforma FDG ENSINA, FDG ENSINA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Tradução e Interpretação, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações

Tradução e Interpretação para a língua brasileira de sinais(libras) do material de estudo disponibilizado na Plataforma digital.

Federacão Nacional dos Surdos - MG, FENEIS-MG, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2018

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Intérpretes, Carga horária: 40

Outras informações

Coordenar equipes de profissionais que trabalham na instituição. Coordenador de Intérpretes

Áreas de atuação

1.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Lingüística.

ORÇAMENTO

DATA

29/09/2025

Nº PROPOSTA

113/25

TRANSMITE LIBRAS

Leonardo Coelho de O. Rabelo

22.740.999/0001-48

(31) 99458-7259

transmitelibras@gmail.com

www.transmitelibras.com.br

CLIENTE

A/C Associação dos Surdos
de Contagem

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

VALOR
TOTAL

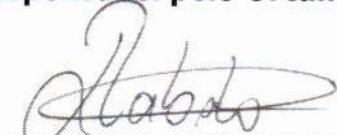
Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG	R\$ 3500,00
---	-------------

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ **3500,00 (três mil quinhentos reais)**, de serviços de tradução e interpretação em eventos no dia 01/10/2025 ate 25/11/2025 serviço oito eventos.

**Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias.
Termo Colaboração 003/2024.**

Responsável pelo Orçamento:



Leonardo Coelho Rabelo

Leonardo Coelho de Oliveira Rabelo

Brasileiro, 40 anos, casado, Av. Che Guevara – Olinda - 32042-320 Contagem, Minas Gerais - Brasil
Tel.: (31) 99458-7259
rabelo_leo@hotmail.com

Objetivo

Intérprete de Libras

Formação

- **Escolaridade**
Formação superior em Pedagogia
- **Cursos Complementares**
Libras Avançado 360 hrs – EducaLibras

Intérprete de Libras – CENEX / UFMG

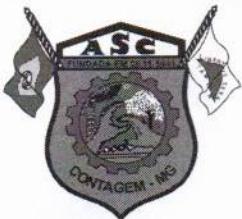
Histórico profissional

- **IMDC – Escola Municipal Prof. Ligia Magalhães**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.
Ministrei curso de Língua de Sinais.
Ano 2012.
- **EducaLibras - SP**
Intérprete de Libras
Interpretei na REATECH – Feira Internacional de pessoas com deficiência.
Stand do SENAC, Governo de São Paulo e SENAI.
Ano 2013
Eventos on-line e presenciais
Ano 2021 - 2022
- **Prefeitura de Contagem**
Intérprete de Libras
Interpretei em eventos, palestras, feiras, seminários e etc.
Ano 2015.
- **Prefeitura de Nova Lima**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.
Ano 2015 – 2016 – 2017
- **FIEMG-SENAI**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo o Curso de Usinagem Mecânica.
Ano 2015 – 2016
- **Governo do Estado de Minas Gerais**
Intérprete de Libras
Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.
Ano 2017 – 2018 – 2019
- **Associação dos surdos de Contagem**
Intérprete de Libras
Interpretação on-line e presencial em eventos
Acompanhar surdos em órgãos públicos, hospitalais, entrevista de emprego e etc.
Ano 2017 – 2018 – 2020 – 2021 – 2022

Informações complementares

Experiência em Libras fluente.

Contato com cultura surda a mais de 16 anos.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

1. CONTRATADO

- 1.1. **50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CNPJ 50.476.961/0001-45, situada na Rua Falcão, 110, Flavio Marques Lisboa(Barreiro), CEP 30624-200, Belo Horizonte/MG, e-mail: conectlibrasacessibilidadeecom@gmail.com telefone: 31995346414 neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a) Shirley Cristina da Silva – CPF N° 052.061.496-83.

2. CONTRATANTE

- 2.1. **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ nº 26.047.928/0001-15, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Larissa Regina Miranda - CPF N° 116.414.886-97.

3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA de serviços de tradução e interpretação de libras.
- 3.2. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo CONTRATANTE.
- 3.3. A **CONTRATADA** disponibilizará, quando e tão somente a partir da contratação dos serviços, para fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sua equipe técnica composta por intérpretes e tradutores da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS.
- 3.4. Os serviços aqui referidos serão solicitados previamente pelo pessoal autorizado da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, podendo tal solicitação ser realizada por e-mail, WhatsApp, ofícios ou ligações telefônicas. O prazo para atendimento das demandas é de até 10 dias.
- 3.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelo Cliente, estas serão realizadas preferencialmente por meio digital ou, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 3.6.** O **CONTRATADO** e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

4. **DO VALOR**

- 4.1.** Em remuneração aos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o importe correspondente a **R\$ 2700,00 (dois mil e setecentos reais)** pelos serviços prestados entre os dias **01/10/2025 a 25/11/2025 em 8 eventos**, valor este que foi aceito pelas Partes e entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

4.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 60 dias corridos após efetivação do serviço

- 4.2.** Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do CONTRATADO cujos dados são: Banco NUBANK: 260 Agencia: 0001 Conta Corrente: 72468784-1-0 CNPJ: 50.476.961/0001-45 ou Pix: 50.476.961/0001-45 Titularidade: Shirley Cristina da Silva.

- 4.3.** Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.

- 4.4.** A CONTRATANTE promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie

- 4.5.** Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.

A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a CONTRATANTE poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da CONTRATANTE, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 5.1.** As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 5.2.** As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1.** O presente contrato terá vigência no período de **01/10/2025 a 25/11/2025**, e, poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 7.1.** As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 7.2.** As Partes compreendem e reconhecem que: **(a)** entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; **(b)** são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; **(c)**



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

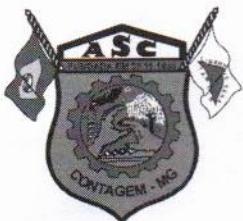
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela **CONTRATADA**, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d)o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

- 7.3. Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.
- 7.4. As Partes concordam que os documentos assinados eletronicamente são plenamente válidos e, por esta razão, renunciam à possibilidade de exigir, uma da outra, a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas dos documentos, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Eventual omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente contrato pela outra Parte, ou em exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.
- 8.2. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente, toda a legislação fiscal, trabalhista e previdenciária, assumindo todas as obrigações como única empregadora, com total isenção da CONTRATANTE.
- 8.3. Na eventualidade da CONTRATANTE ser acionada judicialmente para responder por obrigações da CONTRATADO, relacionadas à sua condição de empregadora e/ou à execução inadequada dos serviços, ao CONTRATADO obriga-se, desde já, a indenizar imediatamente a CONTRATANTE contra qualquer perda, honorários advocatícios, custos, despesas ou responsabilidades que esta última venha a ser condenada, direta, solidária ou subsidiariamente. Os respectivos valores apurados poderão ser retidos pela CONTRATANTE no pagamento da CONTRATADA.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

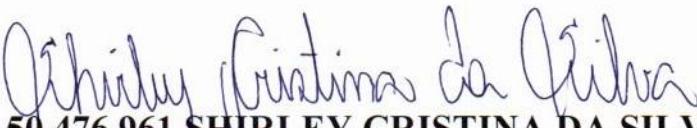
- 8.4.** O presente contrato é de natureza estritamente civil, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade da CONTRATANTE com relação à CONTRATADA, restando ausentes os requisitos previstos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 8.5.** Os serviços necessários à realização da obra descrita serão prestados com total autonomia, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, sendo certo que eventual fiscalização pela CONTRATANTE não retira ou diminui a responsabilidade do CONTRATADO pela perfeita e integral execução do objeto.
- 8.6.** As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

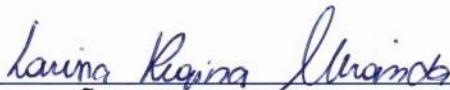
9. FORO

- 9.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 01 de outubro de 2025


50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
Shirley Cristina da Silva – CPF 052.061.496-83
Contratado


ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Larissa Regina Miranda
Contratante

